



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

DECRETO Nº 002722/21 de 8 de Janeiro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.230.724,78 para atender reforço de dotações como segue:

03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

03.16.18.542.0039.2.103 - Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretario do FMMA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.059,12
Total do Proj./Ativ.	2.059,12
Total da Unidade	2.059,12
Total do Órgão	2.059,12

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0042.2.288 - Enfrentamento da Emergência Covid 19

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	720.000,00
Total do Proj./Ativ.	820.000,00
Total da Unidade	820.000,00
Total do Órgão	820.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.817,06
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	197.591,90
Total do Proj./Ativ.	304.408,96
Total da Unidade	304.408,96
Total do Órgão	304.408,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.558,80
	Total do Proj./Ativ.	30.558,80
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		42.146,55
	Total do Proj./Ativ.	42.146,55
07.10.08.244.0051.2.286 - Ações do Suas no combate ao COVID-19 -Para acolhimento		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		26.151,35
	Total do Proj./Ativ.	26.151,35
	Total da Unidade	98.856,70
	Total do Órgão	98.856,70
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP		
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.400,00
	Total do Proj./Ativ.	5.400,00
	Total da Unidade	5.400,00
	Total do Órgão	5.400,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		1.230.724,78

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
03.16.18.542.0039.2.103 - Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretario do FMMA		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.059,12
	Total do Proj./Ativ.	2.059,12
	Total da Unidade	2.059,12
	Total do Órgão	2.059,12
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0042.2.288 - Enfrentamento da Emergência Covid 19		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		720.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	820.000,00
	Total da Unidade	820.000,00
	Total do Órgão	820.000,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		106.817,06
	Total do Proj./Ativ.	106.817,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

197.591,90

Total do Proj./Ativ.

197.591,90

Total da Unidade

304.408,96

Total do Órgão

304.408,96

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

34.886,87

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

34.886,88

Total do Proj./Ativ.

69.773,75

07.10.08.244.0037.2.205 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

29.082,95

Total do Proj./Ativ.

29.082,95

Total da Unidade

98.856,70

Total do Órgão

98.856,70

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

3.000,00

21.06.15.451.0020.1.112 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

2.400,00

Total do Proj./Ativ.

2.400,00

Total da Unidade

5.400,00

Total do Órgão

5.400,00

TOTAL REDUZIDO:

1.230.724,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	1092
Data	07/05/21